



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**Comissão de Constituição e Justiça**

**Parecer nº 28/2018**

Sobre o Projeto de Lei nº 25/2018.

Relator: Ver. Pedrinho Müller

**I – RELATÓRIO**

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria que autoriza a contratação de professor para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

**II – EXAME**

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que a matéria está em concordância com as leis.

**III – CONCLUSÃO**

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando sua aprovação.

Agudo, 3 de setembro de 2018.

Ver. Pedrinho Müller  
Relator

**IV – PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 25/2018, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Pedrinho Müller.

Ver<sup>a</sup> Izabel Lamaison : voto favorável.

Ver. Gelson Neuenschwander: voto favorável.

Agudo, 3 de setembro de 2018.

Ver. Professor Mauro  
Presidente

Ver<sup>a</sup> Izabel Lamaison  
Vice-Presidente

Ver. Gelson Neuenschwander

Ver. Pedrinho Müller